

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 213, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º, e seus parágrafos, da Portaria nº 191, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Educação à Distância do Campus Restinga do IFRS:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, Jornalista, matrícula nº 1819029;
- Daniela Duarte da Silva Bagatini, Docente Visitante, matrícula nº 3417622
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Assistente em Administração, matrícula nº 3008184;
- Jezer Machado de Oliveira, Docente EBTT, matrícula nº 2386221;
- Luciano Gomes Furlan, Docente EBTT, matrícula nº 1536414;
- Nilson Varella Rübenich - Docente EBTT, matrícula nº 3210057;
- Rafael Frois da Silva - Docente EBTT, matrícula nº 1056271.

§1º A coordenação do núcleo será realizada pelo servidor Nilson Varella Rübenich.

§2º A coordenação pedagógica será exercida pela servidora Daniela Duarte da Silva Bagatini.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 04/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/307344>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe